



| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 1818271/2023 |
| INTERESSADO | Solicitante |
| ASSUNTO | Aprovação de 01 Registro Profissional em caráter DEFINITIVO |

DELIBERAÇÃO Nº 063/2023 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº 32, nº 83, nº 85, nº 121, nº 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que o pedido de registro profissional aqui listado teve seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontra-se devidamente instruído conforme normativos acima mencionados;

Considerando o inciso VII, alínea "a", do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Ensino e Formação: "*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*";

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:

| NOME | IES | QTDE | ATO REGULATÓRIO DE RECONHECIMENTO |
|------------------------|------------------------|------|---|
| FERNANDO BARRETO PINTO | UNISUL – FLORIANÓPOLIS | 1 | Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 945 de 23/10/2003 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021 |



2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 05 de setembro de 2023

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Bruna Porto Martins
Secretária dos Órgãos Colegiados
Interina do CAU/SC

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

| Função | Conselheiro (a) | Votação | | | |
|----------------------|-------------------------|---------|-----|------|-------|
| | | Sim | Não | Abst | Ausên |
| Coordenadora | Rosana Silveira | X | | | |
| Coordenadora Adjunta | Silvyta Helena Caprario | X | | | |
| Membro | Fárida Mirany de Mira | X | | | |

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 4ª Reunião Extraordinária de 2023.

Data: 05/09/2023.

Matéria em votação: Aprovação de 01 (um) Registro Profissional em caráter DEFINITIVO.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana
Silveira